ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.525 DE 14 DE JULHO DE 1982

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 37, item XI, da Lei Federal nº 6.449, de 11.10.77 , combinado com o Art. 5º da Lei Municipal nº 206, de 02 de dezembro de 1981.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional na importância de CR$ 3.470.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO	
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos .....CR$	3.000.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....CR$	470.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, Parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda